



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.197 – Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SANEAMENTO

# Praias de Belém Novo e Lami oferecem condições de banho

**T**odas as praias de Belém Novo e do Lami estão próprias para banho, informa o Programa Guaíba Vive, da Prefeitura. O resultado consta do último relatório da Divisão de Pesquisa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), concluído sexta-feira passada. Em oito pontos é feita coleta para análise da qualidade da água, quatro em Belém Novo e outros quatro no Lami.

As condições meteorológicas favoráveis dos últimos dias, com sol e ausência de ventos fortes e chuvas, possibilitaram a recuperação da qualidade da água no Posto 4 do Lami e a manutenção das boas condições nos demais locais. Conforme já divulgado pela Prefeitura, não há lançamento de esgotos no local. A coleta e tratamento dos esgotos é feita nas estações do Lami — inaugurada em 1992 — e de Belém Novo, que entrou em operação em 2002.

O conjunto de cinco coletas para análise foi realizado no período de 28 de dezembro a 7 de janeiro. Conforme a legislação, as águas são consideradas próprias para banho quando pelo menos quatro das últimas cinco amostras coletadas (com intervalo de no mínimo 24 horas e no máximo uma semana) apresentarem resultados de análise de *Escherichia coli* (microorganismos que identificam contaminação fecal) iguais ou

inferiores a 800 NMP/100ml (número mais provável de microorganismos em 100 mililitros de água).

### Pontos de coleta

Em Belém Novo, os pontos de coleta estão divididos da seguinte forma: o Posto 1 está localizado na praia do Leblon (em frente à garagem da empresa de ônibus Viação Belém Novo, próximo à Estação de Bombeamento de Esgoto); o Posto 2 também no Leblon (acesso pela Rua Heitor Vieira, na praça de eucaliptos); o Posto 3, ainda no Leblon (final da Rua Jorge Guimarães). O Posto 4 fica na Praia do Veludo (acesso pela Avenida Pinheiro Machado, junto às pedras).

Na praia do Lami, a distribuição é a seguinte: Posto 1 (a 400 metros da Estação L5); Posto 2 (em frente à Rua Luiz Vieira Bernardes); Posto 3 (em frente à Rua José Feula, na Avenida Beira Rio, n.º 18) e Posto 4 (em frente à Rua José



Aline Gonçalves

Água isenta de poluição garante lazer de qualidade ao porto-alegrense

Bernardes, na Avenida Beira-Rio, n.º 355). Novo relatório será divulgado na próxima sexta-feira.

## SAÚDE

### População é alertada para risco de diarreia e desidratação em crianças

Com a distribuição de folhetos e da colher medida para o preparo do soro caseiro, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está desenvolvendo uma campanha de prevenção e controle das doenças diarreicas e da desidratação. O material é fornecido em todos os postos de saúde do Município. Também é incentivado o aleitamento materno.

As altas temperaturas registradas em Porto Alegre nos últimos dias, trazem o risco de diarreia e desidratação, males aos quais as crianças de até cinco anos são mais suscetíveis. As doenças diarreicas agudas são a principal causa de mortalidade infantil entre as populações de baixa renda nos países em desenvolvimento, como o Brasil.

Desde que a campanha foi iniciada, em 1996, o número de óbitos diminuiu consideravelmente. Foram registradas 15 mortes em 1996, e 2.565 internações. Em 1997, o número de óbitos

baixou para cinco. Em 2001 e 2002 houve um óbito anual, com 2.188 e 1.853 internações respectivamente.

A prevenção da doença e o tratamento precoce são fundamentais. Logo que começar a diarreia, deve-se preparar e oferecer à criança o soro caseiro com água tratada. Os sinais de desidratação são olhos afundados, febre, vômitos intensos, pouca urina, respiração mais rápida que o normal, moleira afundada e pele ressecada. Diante deste quadro, o indicado é procurar o posto de saúde mais próximo.

Para prevenir a diarreia e a desidratação, alguns cuidados devem ser tomados: lavar as mãos com água e sabão antes de preparar os alimentos e antes de amamentar; lavar os alimentos em água limpa corrente, protegendo-os de insetos; acondicionar o lixo de forma adequada; manter o ambiente doméstico higienizado e arejado; não expor a criança ao sol intenso; oferecer líquido e ferver a água quando não for filtrada.

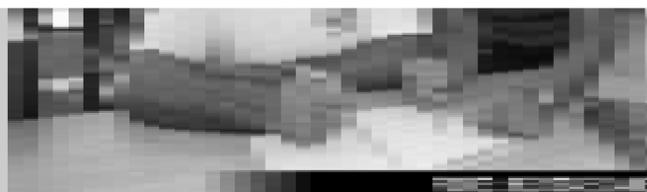
### Controle de glicose

Começa hoje o fornecimento de fitas para o controle dos níveis de glicose aos usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS). A distribuição passa a ser feita no andar térreo do Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27, Centro), no turno da manhã. Os usuários devem apresentar documento de identidade e comprovante de residência para atualização de cadastro. Na ausência do usuário, a pessoa autorizada deve levar a documentação do usuário, além da própria identidade.

A partir de fevereiro, as fitas serão entregues nas unidades de saúde mais próximas da residência do usuário. O local será informado no ato de recadastramento.

O fornecimento de tiras reagentes para o controle domiciliar da glicemia é destinado aos usuários do SUS atendidos pelos serviços públicos ou conveniados. A medida propicia condições de monitorização domiciliar, evitando possíveis complicações.

# PORTO ALEGRE



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI ANDREA ROSANA FETZNER KRUG**, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22.10.03 e inclui **MARIBEL GIL GUTERRES**, na condição de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeados através do Ato 158 de 7.8.02, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13.8.02, a contar de 22.10.03 (processo 1.37234.02.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA CARMEN MARIA BARRERA PAIVA**, 49788.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 16.12.03, código do posto 11150018, código do órgão 15611004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 30.12.03 (processo 1.67594.03.4).

**DISPENSA**, a pedido, **MÁRCIA MARIA NUNES LORO**, 50752.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola infantil, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 16.12.03, código do posto 11150018, código do órgão 15611004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 30.12.03 (processo 1.67594.03.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA NEIMAR RESENDE MACHADO**, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 24.7.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 2.1.04 (processo 1.67959.03.2).

**DISPENSA RUI SERAFIM BENITES ROGÉRIO**, 54401.5, carpinteiro, OP.1.04.04.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 24.7.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 2.1.04 (processo 1.67959.03.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI JOÃO MIRANDA E SILVA**, 13899.0, gari, AC.3.08.02.B.4, inativo, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falecimento ocorrido em 6.12.03, através do Ato 18 em 5.1.04 (processo 5.4393.03.1).

**REVISA**, em relação a **ELISIÁRIO CORRÊA PAIM**, 8568.8, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente ao regime especial de tempo integral (50%), a contar de 3.4.89, com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88: regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base na Lei 7009/92 e Decreto 10195/92, através do Ato 1816 de 19.12.03 (processo 1.32324.91.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, em relação a **NEUZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, 45145.0, estatutária, monitora, SA.1.08.06.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, concedendo a incorporação de um avanço trienal, a contar de 1º.4.99, e o adicional de 15%, a contar de 11.10.01, com efeitos pecuniários a partir de 2.9.02, com provento mensal, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 5.10.88: avanço trienal I (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, adicional de (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base no Decreto 13794/02, através do Ato 1817 de 19.12.03 (processo 1.43684.02.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ GENARO AREIAS PELLEGRINI**, 14066.1, falecido em 3.7.76, estatutário, assessor legislativo V, 13, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 86 de 9.1.63, para incluir a gratificação de incentivo técnico por produtividade (25,77%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA CAROLINA PALHANO PELLEGRINI**, 2452.1,

CPF 28291883068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento padrão 13, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (25,77%), Resolução 1391/98, através do Ato 1822 de 18.12.03 (processo 1.62020.02.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADÃO GOMES NEVES**, 9410.2, falecido em 2.12.82, estatutário, assistente administrativo, 06.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ROSOLETE FLORIANO NEVES**, 3522.0, CPF 29254485004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 14 de 2.1.04 (processo 1.50107.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARLINDO GOMES DA FONSECA**, 90.1, falecido em 2.10.80, estatutário, enfermeiro, E9.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 662 de 21.9.66, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **FLOBIANA DOS SANTOS GOMES DA FONSECA**, 1297.1, CPF 37546651034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 2.1.04 (processo 1.15899.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARY PINTO GARCIA**, 674.2, falecido em 2.9.82, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, dois avanços de final de carreira, a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para

**VERA MARIA DA ROCHA GARCIA**, 3914.9, CPF 42285216068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, e Decreto 11352/95, através do Ato 16 de 2.1.04 (processo 1.50092.02.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO GONÇALVES**, 6893.2, falecido em 26.12.80, estatutário, servicial readaptado, 04.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **ADENIDES COELHO GONÇALVES**, 34.9, CPF 67325572034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 17 de 2.1.04 (processo 1.15914.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no Processo 1.66354.03.0, através da Portaria 108 de 30.12.03.

**DESIGNA MARISTELA DEBOM**, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no Processo 1.66353.03.3, através da Portaria 109 de 30.12.03.

### ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO**, 63002.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, licença para se afastar do País, de 19 a 25.10.03, sem prejuízo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

#### Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Seminário do Proyecto: Identificación de instrumentos de buenas practica en la planificación de la urbanización. El enfoque multidisciplinario e integrado, realizado em Leon/Nicarágua, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 31.12.03 (processo 1.59617.03.9).

**CONCEDE** a MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 50139.5, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para se afastar do País, de 6 a 10.10.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Administración y Planeación de Museos: Los Museos de Cara al Siglo XXI, na Cidade do México, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 31.12.03 (processo 1.52058.03.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABIANE LORENZONI SESTI, 53417.2, médica, ES.1.24.NS.A.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 13 de 28.4.03, que havia concedido autorização para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Americano de Neuroradiologia, em Washington DC-USA, de 24.4 a 4.5.03, através da Portaria 1 de 6.1.04 (processo 1.10469.03.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 52467.8, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2143 de 30.12.03 (processo 1.66845.03.3).

**CONVOCA** NEIVA ALVES DE SIQUEIRA, 61125.1, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2144 de 30.12.03 (processo 1.66846.03.0).

**CONVOCA** CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2145 de 30.12.03 (processo 1.66561.03.5).

**CONVOCA** MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 3 a 23.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2146 de 30.12.03 (processo 1.66562.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.03, em relação a MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 50776.4, professora, ED.1.03.M5.B.04 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1970 de 10.11.03, que concedeu, a contar de 14.10.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2138 de 29.12.03

(processo 1.67343.03.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, recepcionista, AA10804C05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 3.12.03.

**DESIGNA** GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 58231.2, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 3.12.03.

**DESIGNA** SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de férias, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 226 de 3.12.03.

**DESIGNA** ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 3.12.03.

**DESIGNA** MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 3.12.03.

**DESIGNA** SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORRAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 227 de 3.12.03.

**DESIGNA** DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 228 de 3.12.03.

**DESIGNA** JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo,

AA10406C08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.10 a 1º.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 229 de 4.12.03.

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LADY MIR EDUARDO LAUTERT, 57617.3, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 4.12.03.

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WURDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSC07, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 231 de 4.12.03.

**DESIGNA** RICARDO SANTOS DA LUZ, 61488.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de licença-prêmio, de 22.12.03 a 5.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 234 de 9.12.03.

**DESIGNA** JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 49486.4, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 1º a 30.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 9.12.03.

**DESIGNA** MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 235 de 9.12.03.

**DESIGNA** LISETTE MARIA ENDRES, 65299.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADEMIR FORTES DE SOUZA, 44715.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 236 de 12.12.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3, operário, AC.11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14801002, substituindo MARIA

CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC.11002.B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 22.12.03.

**DESIGNA** JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP.11104.D7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP.11104.D7, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 245 de 22.12.03.

**DESIGNA** VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 69584.1, assistente administrativa, AA.10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, AA.10406.A.1, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 23.12.03.

**DESIGNA** WILSON LUÍS RODRIGUES CANTES, 19300.3, engenheiro, ES.114.NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo DÊNIS FERNANDO MOLD, 74351.8, engenheiro, ES.114.NS.A.0, por motivo de férias, de 4 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 248 de 23.12.03.

**DESIGNA** NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 19385.4, engenheiro, ES.114.NS.C.6, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, ES.114.NS.C.8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 248 de 23.12.03.

**DESIGNA** RICARDO RAMIRO MÜLLER, 69576.7, assistente administrativo, AA.10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo DÊNIS FERNANDO MOLD, 74351.8, engenheiro, ES.114.NS.A.0, por motivo de férias, de 22.1 a 3.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 248 de 23.12.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NAIR PRIETOS BENITES, 59071.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, 11160022, substituindo MARISA ROCHA GUEDES, 50281.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 486 de 17.12.03.

**DESIGNA** PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626039, 11150027, substituindo NAIR PRIETOS BENITES, 59071.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 489 de 17.12.03.

**DESIGNA** MAGDA MARION DE O. PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de manutenção, da Divisão de Educa-

ção Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301009, 11130001, substituindo IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 16 a 30.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 489 de 17.12.03.

**DESIGNA** TÂNIA REGINA MOREIRA DA COSTA, 56692.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, 21140009, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 69165.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 499 de 22.12.03.

**DESIGNA** JORGE DE OLIVEIRA, 19401.9, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15307001, 11120002, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP10104, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 499 de 22.12.03.

**DESIGNA** ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 53795.1, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Depósito de Materiais, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 15307001, 11120002, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 53797.7, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.11 a 2.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 499 de 22.12.03.

**DESIGNA** MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João B. M. Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626030, 21140009, substituindo CÍNTIA HELENA FRANZEN, 45635.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 508 de 22.12.03.

**DESIGNA** MARIA LÚCIA KOLBETZ, 22671.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do

Núcleo de Orçamentos, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15301004, 21130002 substituindo MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 9.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 508 de 22.12.03.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 439 de 9.12.03, em relação ao item 3, que designou MARILDA MISTURINI, 45613.7, de 2 a 31.1.04, por motivo de férias, na função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 531 de 29.12.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE SCHULER, 85942.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 11170001, 10004001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 29.12.03 a 7.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 344 de 26.12.03.

**DESIGNA** ZITA ROSANE POSSAMAI, 43940.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 11170001, 1004001, substituindo DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 40853.4, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 8 a 12.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 344 de 26.12.03.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 55828.8, técnico em espetáculos de diversão, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Seção de Operação Técnica de Casas de Espetáculos, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10502001, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos de diversão, TP10607, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 345 de 29.12.03.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODU-**

**ÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 16502007, substituindo WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 21.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 16.12.03.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SÍLVIA FERNANDES MARTINS CASAGRANDE, enfermeira, 83356.6, a se afastar de suas funções para participar do XIII ENFSUL, de 27 a 29.8.03, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 29.12.03 (processo 1.54024.03.0).

**AUTORIZA** GEÓRGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA, médica, 62070.8, a se afastar de suas funções para participar do Curso de Ultrasonografia Músculo-Esquelética, de 6 a 10.12.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 29.12.03 (processo 1.58338.03.9).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA10406A, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA10406B4, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 160 de 22.12.03.

**DESIGNA** ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004C6, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11130002, 4302001, substituindo JOAQUIM MARQUES, 22538.3, pedreiro, OP11004D10, por motivo de férias, de 23.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 29.12.03.

**SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos GÉRSO PENNELA RITTER, 83572.8 e EDUARDO HACK, 83729.4, o assessor LUIZ CARLOS BOTTEGA, 77702.9, o professor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, a administradora EVA NICOLAIEWSKY, 19330.0 e a professora REJANE GUTIERRES PEREIRA, 54607.7, para comporem a Comissão de Licitação, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 31.1 a 31.12.04, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros, e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 7 de 5.1.04.

**PRORROGA**, por mais sessenta dias úteis, a contar de 22.12.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.44172.03.6, no qual foram designados os assistentes administrativos EDUARDO HACK, 83729.4, como sindicante e GÉRSO PENNELA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 4 de 5.1.04.

**PRORROGA**, por mais sessenta dias úteis, a contar de 19.12.03, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32499.03.5, para o qual foram designados o professor AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 52494.2, como sindicante e o assistente administrativo GÉRSO PENNELA RITTER, 83572.8, como secretário, através da Portaria 5 de 5.1.04.

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 1 de 2.1.03, por mais trinta dias, a contar de 1º.1.04, que designou o assessor LUIZ CARLOS BOTTEGA, 77702.9, o professor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 52359.7, a administradora EVA NICOLAIEWSKY, 19330.0, a professora REJANE GUTIERRES PEREIRA, 54607.7 e os assistentes administrativos GÉRSO PENNELA RITTER, 83572.8, EDUARDO HACK, 83729.4 e BIANCA NEVES DE AQUINO COSTA, 84504.0, para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 6 de 5.1.04.

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1352 de 23.12.03 (processo 3.6627.03.0).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1352

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1 T.	3548/5 GERALDO FERMINO/Motorista/OP-2.11.04.B.04	Férias	2.1.04 a 31.1.04
S.	2979/3 JOÃO LUÍS TEIXEIRA DE FARIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preventiva II 203/12229 com Gratificação Tributária			
2 T.	4437/0 MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.02	Férias	02.1.04 a 31.1.04
S.	32048/1 JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000			
3 T.	1934/9 IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.05	Férias	09.1.04 a 07.2.04
S.	3232/6 VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Operação 203/11205 com Gratificação de Incentivo			

Técnico, Regime de Dedicção Exclusiva e Insalubridade.

4 T. 5200/1 DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZZO/Engenheiro/à disposição do DMAE

Férias 22.1.04 a 20.2.04

S. 6169/7 ADRIANO MORAES DA SILVA/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00

Função Gratificada de Chefe do Serviço de Condução 203/11007

5 T. 3706/9 PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02

S. 3112/0 ADÃO CLAUDIOMIRO S. DOS SANTOS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000

6 T. 3573/3 LUIZ FERNANDO J. ALBRECHT/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.03 Férias 16.1.04 a 30.1.04

S. 5757/0 LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA/ Engenheiro/à disposição do DMAE

Função Gratificada de Diretor da DVE 203/10009

7 T. 5977/4 MARCO ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00 Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 3622/8 EDENIR DOS SANTOS BOENO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000

8 T. 3685/5 LUIZ TOMAS DORNELES DA SILVA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03 Férias 20.1.04 a 18.2.04

S. 3660/8 JOSÉ CARLOS DA CRUZ LIMA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III 203/12336

9 T. 3600/4 AMILTON ALVES DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03 Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 6129/1 CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Construção II 203/12211

10 T. 3075/9 LADEMIR DOS REIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 2621/1 LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04  
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 203/10108  
11 T. 2024/8 CLARICE NASCIMENTO NUNES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.04 Férias 16.1.04 a 30.1.04  
S. 5273/8 CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.01

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipamentos Móveis 204/12102 com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva  
12 T. 5273/8 CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.01 Respondendo por outro Cargo em Comissão 16.1.04 a 30.1.04  
S. 3217/7 GUIDO ALCEU FRITZ/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04  
Função Gratificada de Chefe da Distrital Centro de Esgoto 203/12203

13 T. 1592/5 CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRASIL/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 3085/8 ALEXANDRE PAULO F FARIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04  
Função Gratificada de Chefe do Setor de ETES II 203/11320 com Gratificação Tributária

14 T. 2959/5 MOACIR ARAÚJO SANTANA/ Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 4537/7 GESIEL GARCIA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02  
Função Gratificada de Chefe do Setor de Elevatórias 203/11213 com Gratificação Tributária

15 T. 3152/6 JORGE LUÍS PEREIRA GUTERS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 32252/9 PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05  
Função Gratificada de Chefe do Setor de Construção I 203/12112

16 T. 32062/2 LUIZ RENATO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 3039/5 JAIR CARDOSO PINTO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06  
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corretiva I 203/12138

17 T. 3356/3 CLAUDEMIR LEMOS BARRETO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 5238/1 ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA PINTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02  
Função Gratificada de Chefe do Setor de Construção III 203/12310

18 T. 5090/6 ALTAIR SILVA DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 34072/9 ALBERY MASSIRER/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04  
Função Gratificada de Responsável por Serviço 203/20000

19 T. 3268/0 MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 5980/8 JOÃO LUIZ DIAS DOS SANTOS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00  
Função Gratificada de Chefe do Setor de Preventiva III 203/12328

20 T. 5449/4 LUIZ CARLOS RIBEIRO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02 Férias 16.1.04 a 30.1.04  
S. 31200/9 GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.07  
Função Gratificada de Chefe do Setor de ETES III 203/11312

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 1360 de 29.12.03 (processo 3.242.03.9).

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 1360**

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo Período
1 T. 4873/6	ADRIANO MADEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias 05.1.04 a 19.1.04
S. 1445/6	MADALENA GONÇALVES OLYMPIO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.06	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia 301/11314		
2 T. 1805/1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias 05.1.04 a 18.1.04
S. 5487/4	MARIA DA GRAÇA DA S. ORTOLAN/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Micologia 301/11348		
3 T. 1767/3	ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias 05.1.04 a 02.2.04
S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Virologia 301/11322		
4 T. 30771/0	RICARDO ADAMI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias 02.1.04 a 31.1.04
S. 31141/5	SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.C.07	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000		
5 T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03	Férias 02.1.04 a 31.1.04
S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215		
6 T. 2205/3	LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias 15.1.04 a 13.2.04
S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512		
7 T. 1544/6	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	

Função Gratificada de Chefe Equipe de Apoio Administrativo 301/11108  
8 T. 31130/8 ELTON JOSÉ FLORES COELHO/ Técnico em Tratamento de Água e Es-

gotos/TP-2.07.07.D.07 Férias 22.1.04 a 05.2.04  
S. 3527/9 LUCIANA MONTEIRO MOURA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03  
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas 301/11207 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico  
9 T. 3192/2 ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 05.1.04 a 19.1.04  
S. 3196/3 SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.03

Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000  
10 T. 3192/2 ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 20.1.04 a 03.2.04  
S. 31690/1 MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.B.06  
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1363 de 29.12.03 (processo 3.6831.03.6).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1363**

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo Período
1 T. 5815/6	ANA PAULA PEDRO BRAGA	Férias 05.1.04 a 19.1.04
S. 4604/5	MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas Instrumentais 202/12304 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico

2 T. 31166/2 EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.C.07 Férias 05.1.04 a 19.1.04  
S. 2507/2 PAULO MAYLLAND BRITO/ Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.08

Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000  
3 T. 1637/8 CARLOS ALBERTO FORTES SANT' ANNA/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.C.05 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 3870/3 FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03

Função Gratificada de Chefe do Setor de Topografia 303/10015 com Gratificação Tributária  
4 T. 31613/3 AMÍLTON COELHO DE OLIVEIRA/Pintor/OP-2.13.04.C.05 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 31410/4 SÍLVIO LUÍS DA SILVA PINHEIRO/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06

Função Gratificada de Capataz 303/30000  
T. 2904/1 JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04 Substituindo outra Função Gratificada 02.1.04 a 31.1.04  
S. 31348/6 JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.06

Função Gratificada Capataz 303/30000  
6 T. 3598/0 AMARILDO DA SILVA BOBSIN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04 Férias 02.1.04 a 31.1.04  
S. 2904/1 JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação de Prédios 303/12417 com Gratificação Tributária  
7 T. 31111/8 ANTÔNIO GOMES DIAS/Pedreiro/OP-2.12.04.C.07 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 3992/5 RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.03

Função Gratificada Capataz 303/30000  
8 T. 31309/8 MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 3119/5 ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04

Função Gratificada de Capataz 303/30000  
9 T. 31972/3 ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.B.06 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 3352/2 ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05

Função Gratificada Responsável por Serviço 303/20000  
10 T. 3061/9 LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/Pedreiro/OP-2.12.04.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 31383/3 CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06

Função Gratificada de Capataz 303/30000  
11 T. 31442/7 ARNALDO JOSÉ ALVES/ Pedreiro/OP-2.12.04.C.07 Férias 05.1.04 a 03.2.04  
S. 32081/2 FELICIANO GOMES DIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.05

Função Gratificada Capataz 303/30000  
12 T. 5264/7 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-01.06.A.01 Férias 16.1.04 a 30.1.04  
S. 30271/1 ÊNIO CORRÊA DE CARVALHO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09  
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2 de 5.1.04 (processo 3.15005.04.6).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 02**

Nº Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo Período
1 T. 2339/0	SILVANA MARIA GALINA DALL'AGNOL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias 05.1.04 a 03.2.04
S. 74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Leitura 402/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

2 T. 74/5 ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08 Substituindo outra Função Gratificada 05.1.04 a 03.2.04

S. 1875/4 DENISE JARDIM CORREA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial 402/11443

3 T. 6189/5 SANDRA DO COUTO LOPES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 Férias 05.1.04 a 19.1.04

S. 6379/2 CAROLINA OCHÔA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000

4 T. 6212/5 LEO GIACOMO VENZON Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 1883/8 LOURDES COTA PORTELA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro 402/11203 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período

5 T. 1883/8 LOURDES COTA PORTELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05 Substituindo outra Função Gratificada 05.1.04 a 03.2.04

S. 3237/5 LUCI JÚNIOR DE BEM/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04

Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229

6 T. 2632/8 IVANIR MENEZES/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05 Férias 02.1.04 a 31.1.04

S. 5379/3 SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01

Função Gratificada de Chefe do Setor de Repartições Públicas 402/11450

7 T. 5379/3 SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01 Substituindo outra Função Gratificada 02.1.04 a 31.1.04

S. 2177/4 MARIA LUIZA LOPES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427

8 T. 2057/8 CARLOS MARCOS GUIMARÃES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05 Férias 02.1.04 a 16.1.04 e 19.1.04 a 02.2.04

S. 2144/4 SANDRA MARIA MERLINI/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05

Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período

9 T. 2144/4 SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05 Substituindo outra Função Gratificada 02.1.04 a 16.1.04 e 19.1.04 a 02.2.04

S. 4956/9 JOANA D'ARC VARELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419

10 T. 4392/7 CLÁUDIA POLIDORI COLOMBO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.02 Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 4822/3 ELIAS DOMBROSKI/ Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Codificação 402/11211

11 T. 2610/4 ELENITA CORREA FRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04 Férias 02.1.04 a 16.01.04

S. 6209/1 DENISE AIRES RAMOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00

Função Gratificada de Capataz 402/30000

12 T. 5657/2 ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01 Férias 16.1.04 a 30.1.04

S. 6100/2 VANESSA BORDALO G. DOMINGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00

Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período

13 T. 2340/8 VILMA PIERINA SONAGLIO DA SILVA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03 Férias 02.1.04 a 16.1.04 e 19.1.04 a 02.2.04

S. 5656/4 LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01

Função Gratificada de Capataz 402/30000

14 T. 2661/7 AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04 Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 4891/8 MAURO FREDERICO PASCHE/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02

Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão 402/11328

15 T. 30153/1 ADAIR VICENTE/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10 Férias 05.1.04 a 03.2.04

S. 25914/3 ALTEVIR PAULO GONÇALVES/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10

Função Gratificada de Chefe do Setor de Leitura 402/11310

16 T. 25914/3 ALTEVIR PAULO GONÇALVES/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10 Substituindo outra Função Gratificada 05.1.04 a 03.2.04

S. 30628/2 JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04

Função Gratificada de Capataz 402/30000

Nº Matr. SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO Motivo Período

17 T. 3188/0 ROBERTO MAINERI/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05 Férias 02.1.04 a 31.1.04

S. 1657/6 CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05

Função Gratificada de responsável por Serviço 402/20000

na, substituindo o registro das faltas, código 10, dos dias 2, 4, 6 e 8.4.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.36122.03.3** – Abona, em 31.12.03, em relação a CELSO HENRIQUE BALLE, 62082.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a falta (código 1) do dia 24.6.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.45839.03.4** – Defere, em 31.12.03, o pedido apresentado por PUJURANTAN CEGY PEREIRA DE ARRUDA, 51670.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo o registro de falta do plantão, código 10, do dia 24.7.03, por licença para tratamento de saúde, código 50, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.56996.03.9** - Torna sem efeito, em 2.1.04, em relação a EVANDRO SÉRGIO DA LUZ GARCIA, 13867.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a meia falta (código 2) do dia 15.9.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia e por não ter sido efetuado o respectivo desconto financeiro.

**Processo 1.60010.03.7** - Abona, em 2.1.04, em relação a MÁRCIA ELISA CUSTÓDIO, 54304.1, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, as faltas do plantão, código 10, dos dias 27 e 30.9.03, constantes em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.66273.03.0** - Abona, em 2.1.04, em relação a JORGE ALBERTO DE PAULA, 69829.9, músico instrumentista de 2ª classe, da Secretaria Municipal da Cultura, as faltas, código 1, ocorridas de 21 a 24.10.03 e de 27 a 29.10.03, constantes em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.51519.02.0** - Defere, em 6.1.04, em relação a MARIA ELISABETE DA SILVA QUADROS, 79189.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a **averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Hospital Municipal Getúlio Vargas: de 15.9.96 a 17.6.97.

Total averbado: 276 dias = 0 ano 9 meses 6 dias.

**Processo 1.61232.02.5** - Defere, em 5.1.04, em relação a VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 76941.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a **averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a **averbação de tempo de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município**, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

- Prefeitura Municipal de Quilombo: de 5.5.87 a 9.5.88;  
- Prefeitura Municipal de 2 Irmãos das Missões: de 9.3.98 a 26.6.00.

**Total averbado: 1212 dias = 3 anos 3 meses 27 dias.**

Público com reciprocidade:

- Prefeitura Municipal de São Gabriel: de 12.12.96 a 9.12.97.

**Total averbado: 363 dias = 0 ano 12 meses 3 dias.**

**Processo 1.22155.03.1** – Concede, em 2.1.04, o avanço 4 em 7.4.00, com efeitos pecuniários, a contar de 7.4.00 e o avanço 5 em 7.4.03, com efeitos pecuniários, a contar de 7.4.03, a DINA SOARES DA SILVA, 15729.7, da Secretaria Municipal de Administração, em face da revisão.

**Processo 1.61743.03.8** - Concede, em 6.1.04, o avanço 2 em 19.7.01, com efeitos pecuniários, a contar de 19.7.01, à MARIA CONCEIÇÃO L. DE OLIVEIRA, 48718.1, da Secretaria Municipal de Administração, em face da revisão.

**Processo 1.67384.03.0** – Concede, em 30.12.03, a LAURO MERCANTI, 6535.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18.12.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.55701.03.5** - Defere, em 2.1.04, em relação a DANILO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES, 40242.0, apontador, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 341 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 341 dias = 0 ano 11 meses 11 dias.

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE: de 26.7.78 a 6.7.79.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.4396.03.0** – Indefere, em 31.12.03, em relação a SÉRGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, 31224.9, operário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de anulação de falta do dia 4.8.03, e

# Despachos

**ASSISTENTE DA ACESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.23266.03.1** – Defere, em 31.12.03, o pedido apresentado por ROBER TRINDADE FLORES, 55307.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana

respectivos descontos, conforme Parecer 542/03.

**Processo 3.5801.03.6** – Indefere, em 31.12.03, em relação a PAULO DAVI SOARES PINTO, 31593.7, operário especializado, da Divisão de Obras, o seu pedido de anulação de falta do dia 28.10.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 547/03.

**Processo 3.6222.03.0** – Indefere, em 31.12.03, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 32325.3, operário CLT, do Serviço Gerais, o seu pedido de anulação de faltas dos dias 16.9, 7, 6.11 e 12.9.03, e respectivos descontos, conforme Parecer 545/03.

**Processo 3.6019.03.0** – Indefere, em 31.12.03, em relação a ROBERTO DE OLIVEIRA, 32247.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, de 7 a 21.10.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 551/03.

**Processo 3.6189.03.2** – Defere, em 31.12.03, em relação a EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 2473.7, assistente administrativo, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, de 15 a 18.9.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 552/03.

**Processo 3.5090.03.2** – Defere, em 31.12.03, em relação a MARIA HELENA PIO DA SILVA, 1234.4, assistente administrativa, da Divisão de Água, o seu pedido de anulação de faltas, de 10 a 12.9.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 555/03.

**Processo 3.5401.03.8** – Defere, em 31.12.03, em relação a CRISTINA VIEIRA DOS REIS, 4248.1, servente de laboratório, da Divisão de Planejamento, o seu pedido de anulação de falta do dia 15.9.03 e respectivos descontos, conforme Parecer 541/03.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** o desligamento dos estagiários abaixo relacionados, entre 16 a 31.1.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
82009.2	FRANCISCO JORGE BADIA JUNIOR	66751047053	23/01/04	GAPLA	00907	CIENCIAS CONTABEIS	0000450
82385.6	RODRIGO DA SILVA BORGES	301349002	20/01/04	GAPLA	00907	TECNICO DE INFORMATICA	0003042
87408.1	CARLA VICTORA RUAS	749120037	30/01/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0001436
83955.5	VERIDIANA DALLA VECCHIA	99622181015	20/01/04	GP	00121	COM. SOCIAL - JORNALISM	0001784
81801.3	ALINE TRANCOSO ANTUNES	81984391020	25/01/04	SGM	00911	ENSINO MEDIO	0000474
87299.4	LIZANDRA DO AMARAL AZAMBUJA	97699675053	24/01/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001977
87334.9	MARIA RITA CAGLIARI	499563026	24/01/04	SMA	00912	COM. SOCIAL - RELACOES	0001986
82240.3	SAMANTA MOREIRA SABALLA	79170579091	30/01/04	SMAM	00920	TEC. EM CONTABILIDADE	0002097
85844.9	VALTER DE OLIVEIRA R SEGUNDO	92587720591	28/01/04	SMAM	00920	GEOLOGIA	0000475
85820.9	ALEXANDRE CONRADO	91956196072	23/01/04	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0000425
85835.7	ARTUR CANDIDO WILLIG	580861023	25/01/04	SMC	00910	ADMINISTRACAO	0000461
85058.6	CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA	154493007	31/01/04	SMC	00910	TECNICO EM ELETRONICA	0002102
83450.7	ELIANE TERESINHA GHENO	81983530034	20/01/04	SMC	00910	HISTORIA	0003051
87774.6	FELIPE FALCONI PARMEGGIANI	559848005	26/01/04	SMC	00910	TEC. EM ELETROTECNICA	0002554
85417.4	GUSTAVO DE MATTOS JAHN	3106042907	16/01/04	SMC	00910	FILOSOFIA	0000129
87245.7	RENATA BEATRIZ MARIANO	320395065	19/01/04	SMC	00910	COM. SOCIAL - RELACOES	0001931
86588.1	RODRIGO PORTO DA SILVA	83064761072	26/01/04	SMC	00910	TEC. EM ELETROTECNICA	0002696
87293.7	ANDRE CARDOSO	66475864072	26/01/04	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0001971
86864.6	LUCIANO CARDOSO DE AZEVEDO	67772030010	16/01/04	SMED	00815	EDUCACAO FISICA	0001612

85540.3	MARCELLE DE LA PUERTA CHITAO	99825759020	27/01/04	SMED	00815	PSICOLOGIA	0002009
87296.0	ANDREA DOS REIS PFLUGRAD	71799737004	24/01/04	SMF	00913	TECNICO DE INFORMATICA	0001974
78182.3	FABIANE CONCEICAO O. RODRIGUES	27657051	27/01/04	SMF	00913	ENGENHARIA CIVIL	0000396
87169.9	ANDRESSA FRANCISCO SAIDELLES	96547650049	31/01/04	SMIC	00816	TEC. DE ADM. EM RE	0001890
87120.2	CASSIO ORLANDI SAUER	879364025	27/01/04	SMIC	00149	DESIGN	0001854
87168.1	PAULA DA ROSA KARST	80876412053	31/01/04	SMIC	00816	TEC. DE ADM. EM RE	0001889
71628.2	ANA BEATRIZ PANAZZOLO	96287349034	24/01/04	SMOV	00914	ADMINISTRACAO	0001990
86302.7	RAFAEL SILVA GONZALES	419986006	31/01/04	SMOV	00914	TEC. EM ELETROTECNICA	0002180
85774.8	ADRIANA DA SILVA LOCKMANN	73039152068	28/01/04	SMS	00901	NUTRICAO	0000381
87352.1	ALZIRA MARIA OLIVEIRA SANTOS	73678520006	25/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002021
87253.1	AMANDA FONTOURA	95684816053	23/01/04	SMS	00918	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0001939
87353.9	ANA CRISTINA LOPES K FERNANDES	49302639053	27/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002022
87411.5	ANA CRISTINA SALATINO CROCCO	95720820000	31/01/04	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001691
88174.8	ANA LUCIA BUZANELO	596335067	31/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000011
83431.7	ANA PAULA SEGASPINI SCHULZ	99353172004	16/01/04	SMS	00035	ENFERMAGEM	0001885
86285.4	ANGELA BEATRIZ DE MELLO MAI	39085422000	25/01/04	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002019
87233.3	ANGELO TRINDADE MARIN	95808108004	20/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001919
87336.4	CARINA PHILOMENA T. GOTTARDI	69915628072	24/01/04	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0001991
87230.9	CARLOS ALBERTO ILHA DOS SANTOS	80827357087	19/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001916
88176.3	CHEILA MARGIANE P LORENZON	66193141049	31/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000013
88146.6	CLARISSA MARTINEZ GOBBI	374795045	17/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0003087
82399.7	DANIELA LEITES DE OLIVEIRA	74127497068	26/01/04	SMS	00116	FARMACIA	0002861
87356.2	FABIOLA GOMES DA SILVA	82743150068	26/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002025
87117.8	FERNANDA ZANOTO	97800147053	18/01/04	SMS	00901	ENFERMAGEM	0001851
87234.1	HELOISA HELENA LEMOS FERREIRA	33560994004	20/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001920
87303.4	JUCARA HELENA BERCHON DA ROSA	36395889087	30/01/04	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001981
87302.6	KATIA TERESINHA G R J ARAUJO	55367798004	31/01/04	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001980
87131.9	KELLY CRISTIANE NUNES DA SILVA	88825370059	16/01/04	SMS	00901	ADMINISTRACAO	0001880
87045.1	LEANDRO CURI AIUB	80723721068	27/01/04	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0001789
62772.9	LUCIANA FOGACA MONTEIRO	70620903015	30/01/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001801
87340.6	LUCIANO FERNANDES	451384008	23/01/04	SMS	00901	CIENC. JURIDICAS E SOCIAIS	0001996
87236.6	LUCIANY RODRIGUES FREITAS	77693124004	19/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001922
83944.9	MANOELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	82410070	17/01/04	SMS	00918	NUTRICAO	0002811
87382.8	MARCELO ARECO MARTINS	51991110006	30/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002033
88175.5	MARCIO ADRIANO BIRCK	81898576068	31/01/04	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000012
87231.7	MARILEIA RUMPEL LEAL	40618021000	19/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001917
85814.2	PATRICIA KAYSER STRAZZABOSCO	81257210025	25/01/04	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001910
87108.7	PRISCILA PEREIRA BORGES	23058013	23/01/04	SMS	00818	NUTRICAO	0001842
87351.3	RICARDO SAGASTUME VIEIRA	89674529004	31/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002020
87354.7	ROGERIO BARBOSA FRANTZ	8795475702	26/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002023
83043.0	ROGERIO DOS SANTOS BIAZUSSI	50995600082	19/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001891
87229.1	ROSEANE ROCHADEL	2900241960	19/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001915
87355.4	SULIVAN RESENA PACHECO	81134592000	26/01/04	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002024
73860.9	TAMARA TROMBETTA	99998548004	24/01/04	SMS	00116	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002858
84280.7	ANDREA BRUTSCHIN SEVERO	89056116053	30/01/04	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001952
87118.6	CARMEN PATRICIA R. DE MATOS	75614219072	17/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0001852
82726.1	ELENISE PEREIRA MARQUES	38995000	16/01/04	SPM	00104	ARQUITETURA E URBANISMO	0001879
87893.4	FAGNER LUZ GARCIA	531521079	26/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002695
85846.4	FELIPE CARUSO CUNHA	14156116883	24/01/04	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001786
84040.5	GABRIEL DE MARCHI	82622663072	29/01/04	SPM	00919	ENGENHARIA CIVIL	0000462
87915.5	JULIANA DA SILVA ALEIXO	68057741015	26/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002733
87252.3	MARCOS FLAVIO TITTELROIT BUENO	82202354034	26/01/04	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001938
81556.3	MAURICIO LOPES ROESE	98140760072	16/01/04	SPM	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	0002521
87589.8	MICHELE SCHEIBEL ALBINO	80399380078	31/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002310
87287.9	RAQUEL CETUT DA ROSA	98437054087	25/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0001965
87111.1	SIMONE DREHER ALVES	687925061	16/01/04	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0001845

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA** aos servidores constantes no quadro abaixo, a convocação para o Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, até ulterior deliberação, a partir dos períodos indicados, de conformidade com artigo 132, da Lei Complementar 133/85, ressalvadas as hipóteses previstas nos seus incisos I,II,III e Parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através do Ato 12.784, de 4.12.03 (Processo 6738/03).

NOME	MATR.	SITUAÇÃO	CARGO	A CONTAR DE:
Alfredo Gomes Rocha	4069-1	Efetivo	Vigilante I	03/12/2003
Hamilton Melo da Silva	4047-7	Efetivo	Vigilante I	24/07/2003
Paulo Jair Lopes Correa	4046-9	Efetivo	Vigilante I	24/07/2003
Pedro Luis da Silva	4045-1	Efetivo	Vigilante I	17/07/2003
Vadacir Ferraz de Lima	4049-3	Efetivo	Vigilante I	24/07/2003
Walmor Rodrigues Alves	4048-5	Efetivo	Vigilante I	24/07/2003

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único

da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.796, de 23.12.03(Processo 382/03).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO
2726-1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	14.12.1998 a 13.12.03
2718-2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	21.12.1998 a 20.12.03
2724-3	MARCOS DIAS FERREIRA	21.12.1998 a 20.12.03
387-2	MARION HUF MARRONE ALIMENA	01.12.1998 a 05.12.03
1438-3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	11.12.1998 a 14.12.03
2723-4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	21.12.1998 a 20.12.03
2722-5	SANDRA KESKINOF	09.12.1998 a 08.12.03

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.797, de 29.12.03(Processo 382/03).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO
2720-7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	28.12.1998 a 27.12.03
2220-7	IONE MENEGHETTI	28.12.1998 a 28.12.03

**CONCEDE** à MARIZA ALTENHOFER, 1098-3, assessor legislativo IV, 1.4.1.10.12, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 14.12.03, de conformidade com o Artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.798, de 31.12.03(Processo 7020/03)

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03(três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.799, de 31.12.03(Processo 382/03).

MATR. NOME	QUINQUÊNIO
4078-2 ELISABETA BORGES MARTINS	01.01.1999 a 31.12.03
376-6 ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	28.12.1998 a 31.12.03
1213-8 LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN	30.12.1998 a 31.12.03

**EXCLUI** JOEL MELLO DE FARIAS, 2709-4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, por falecimento, a contar de 30.11.03, de conformidade com o artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.785, de 04.12.03( Processo 815/00).

**EXONERA** CARLA DEORRISTT, 4287-9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.03, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.790, de 09.12.03(Processo 6737/03).

**EXONERA** SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689-2, diretor-geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.813, de 05.01.04(Processo 133/04).

**MODIFICA** o Ato 12.782, de 03.12.03, que exonerou, a contar de 02.12.03, VERA REGINA OLIVEIRA MEDEIROS, 4282-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data de sua exoneração que passa a ser “a contar de 04.12.03”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.789, de 09.12.03(Processo 6657/03).

**NOMEIA**, em comissão, PATRICIA PRESTES, 4292-9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.783, de 03.12.03(Processo 6677/03).

**NOMEIA**, em comissão, MARCELO GUIDO DA SILVA, 4293-7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.791, de 09.12.03(Processo 6737/03).

**NOMEIA**, em comissão, SANDRA AMALIA DE QUADROS GOULART, 4231-7, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.786, de 04.12.03(Processo 6654/03).

**NOMEIA**, em comissão, MILTON GERSON, 1898-7, repórter fotográfico, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ALFREDO POSSAS, 2756-2, em férias, no período de 01.12.03 a 30.12.03, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.787, de 05.12.03(Processo 6746/03).

**NOMEIA**, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370-0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898-7, em impedimento, no período de 01.12.03 a 30.12.03, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.788, de 05.12.03(Processo 6747/03).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294-5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.792, de 10.12.03(Processo 6767/03).

**NOMEIA**, em comissão, CRISTOVÃO SISSY LOUREIRO, 4296-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.793, de 17.12.03(Processo 6885/03).

**NOMEIA**, em comissão, FLAVIO AREND, 4295-2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.12.03, em substituição a ANA LUCIA DA SILVA BRANQUINHO, 2900-9, em licença-gestante, no período de 09.12.03 a 06.04.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar

133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.794, de 18.12.03(Processo 6946/03).

**NOMEIA**, em comissão, FABIO CARRAVETTA, 4297-8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.12.03, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.795, de 22.12.03(Processo 7010/03).

**NOMEIA**, em comissão, GILBERTO DA SILVA MUNHOZ, 4082-4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481-4, em férias, no período de 01.01.04 a 20.01.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.800, de 02.01.04(Processo 6582/03).

**NOMEIA**, em comissão, EUGENIO CARLOS GALLICCHIO HANSEN, 2533-5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735-9, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.805, de 02.01.04(Processo 6736/03).

**NOMEIA**, em comissão, ISMAEL FERNANDES, 3149-3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA, 2763-2, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.806, de 02.01.04(Processo 7016/03).

**NOMEIA**, em comissão, NURIA GOMES FRAGOSO, 3230-3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213-8, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.808, de 02.01.04(Processo 6979/03).

**NOMEIA**, em comissão, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 3107-7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938-9, em férias, no período de 05.01.04 a 24.01.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.810, de 02.01.04(Processo 6733/03).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689-2, em férias, no período de 05.01.04 a 03.02.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.812, de 05.01.04(Processo 133/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194-3, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal, através do Ato 12.814, de 05.01.2004(Processo 133/04).

## Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO CGT/GAB 1/04

**Dispõe sobre procedimentos relativos aos cancelamentos de créditos de ISSQN-TP através de expedientes administrativos.**

Os GESTORES DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o grande volume de pedidos de cancelamentos de créditos do ISSQN-TP tramitando nesta Célula;

CONSIDERANDO que a grande maioria dos Contribuintes requerentes estão relacionados no quadro A.2. anexo à Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos e o trâmite de processos no âmbito da Unidade do Normativo e Contencioso,

DETERMINAM :

Art. 1º - Todos os procedimentos que impliquem cancelamento de créditos tributários deverão ser requeridos através de processo administrativo no qual o requerente

comprove, documentalmente, a não-ocorrência de fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN durante o período a que se refere o cancelamento e declare que não exerceu a atividade como trabalhador autônomo.

Art. 2º - O requerimento deverá conter informação completa sobre o crédito tributário a ser cancelado, tais como n.º da inscrição municipal, exercício(s) e mês (es) de competência e documentos que comprovem a legitimidade do postulante a requerer o cancelamento.

Art. 3º - Constituem documentos básicos a comprovar a legitimidade do postulante para requerer cancelamentos de créditos tributários:

I – cópia da cédula de identidade do contribuinte;

II – instrumento de procuração, com poderes de representação perante órgãos público, acompanhado de cópia da cédula de identidade do procurador.

Art. 4º - A anexação dos documentos que servirão de prova da não-ocorrência do fato gerador no período solicitado e os documentos referidos nos incisos I ou II do artigo 3º deverão acompanhar o requerimento sob pena de não conhecimento do pedido.

Art. 5º - São documentos que podem instruir as solicitações de cancelamentos de créditos tributários:

I - comprovante de residência fora da região metropolitana de Porto Alegre, indicando período inicial e final (original), em nome da própria pessoa;

II - certidão de lotação fornecido pelo Município (fora da região metropolitana de Porto Alegre) comprovando o período em que o contribuinte esteve exercendo atividade naquele Município;

III - atestado de internação hospitalar definindo período de internação;

IV - atestado de óbito;

V - atestado médico comprovando incapacidade física para o trabalho, informando a data de sua concessão e, se for o caso o período concedido;

VI - comprovante de aposentadoria por invalidez, onde conste identificação do início do período;

VII - comprovante de baixa do registro profissional no órgão de classe;

VIII - comprovante de vínculo empregatício público ou privado e período comprovando recebimento do seguro desemprego;

IX - comprovante informando o período de licença maternidade, acompanhado de cópia da certidão de nascimento do filho(a);

X - contrato social de criação de sociedade;

XI - certidão do CREA indicando o não-exercício de atividade profissional de forma autônoma para os engenheiros civis e arquitetos;

XII - comprovação, através da carta-contrato (PMPA), acompanhado de declaração sob as penas da lei, de que a inscrição deu-se apenas para efetivação da carta-contrato com o município;

XIII - declaração de empresa ou instituição indicando o período em que esteve à disposição como autônomo, desde que o endereço indicado na Ficha de Inscrição Declarada – FID coincida com o da mesma.

Art. 6º - Outros documentos que forem apresentados para instruírem o expediente, a juízo da autoridade administrativa competente, poderão ser aceitos, bem como poderão ser exigidos para complementação do rol constante do artigo anterior.

Art. 7º - Quando a prova apresentada for o vínculo, este deverá ter ocorrido após a inscrição no Cadastro da CGT-SMF ou após a data declarada para o encerramento da atividade.

Parágrafo único - Para fins de cancelamento deverão ser observados os seguintes critérios:

I - contagem inicial: considerar o mês inicial do período do vínculo independentemente do dia da admissão;

II – período entre dois vínculos: havendo espaço de até quatro meses deverá ser considerado como período contínuo;

III – período final: considerar o mês integralmente, independentemente do dia da demissão;

IV – período após o vínculo: considerar a existência do seguro desemprego registrado na CTPS; caso não haja registro poderá ser considerado até quatro meses se ocorreu período de mais de 12 meses ininterruptos de vínculo empregatício.

Art. 8º - Quando a prova apresentada for contrato social de criação de empresa ou sociedade, a participação do(a) requerente na mesma deverá ser em nível de gerência/direção e a ocorrência após a inscrição no cadastro da CGT-SMF ou após a data declarada para o encerramento da atividade.

§1º - O contrato social, ou declaração de firma individual ou estatuto social deverá estar devidamente registrado no órgão competente.

§2º - No caso de estatuto social, este deverá ser acompanhado de ata registrada onde conste a indicação da participação do requerente como dirigente para o período objeto do pedido.

§ 3º - Se for empresa ou sociedade de prestação de serviços com sede nesta Capital será considerado o período a partir do qual constem recolhimentos a título de ISSQN ou, no caso de microempresas, o período declarado nas Declarações Fiscais de Microempresa;

§ 4º - Se for empresa ou sociedade de prestação de serviços com sede fora desta Capital deverá apresentar Certidão de Lotação indicando o início de suas atividades e Certidão de Regularidade Fiscal, ou documento equivalente, do Município sede;

§ 5º - Se for empresa comercial deverá apresentar cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada da original, da GIA modelo B referente ao período relativo ao cancelamento.

Art. 9º - Os cancelamentos de créditos tributários serão procedidos pelo Corpo Técnico de Cadastro da Unidade de Lançamento e Fiscalização, após a decisão do Auxiliar Técnico do Corpo Técnico do ISSQN da Unidade do Normativo e Contencioso, conforme Instrução CGT/UNC n° 001/2003 de 03/07/2003.

Parágrafo único - Se o contribuinte tiver que efetuar pagamento de parte de exercício inscrito em dívida, o cancelamento somente será feito à vista da informação fiscal constante do processo, antes de ser o requerente encaminhado à Unidade de Arrecadação.

Art. 10 - O ingresso de expediente administrativo relativo a cancelamento de crédito de ISSQN-TP já inscrito em dívida ativa não suspende a exigibilidade do mesmo.

Art. 11 - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2003, ficando revogado o capítulo referente a Cancelamentos de Débitos da Instrução Normativa n° 02, de 30 de novembro de 1999.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR E VINICIUS  
FABIAN VARDANEGA SIMON - Gestores**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Wilson B. Schaidhauer, CNPJ 91.026.187/0001.58 e Inscrição Municipal 156.894.25, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 1 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n° 52 em 7.1.04, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de janeiro 2004.

**WILSON B. SCHAIDHAUER.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Ricardo Canani - ME, CNPJ 00.618.545/0001.66 e Inscrição Municipal 14432226, comunica o extravio de quatro blocos de talões de Notas Fiscais dos números de 1 a 100, conforme AIDOF 6104 e o Livro ISSQN, ambos sem movimentação, sendo registrada a ocorrência sob n° 362035 de 4.12.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**RICARDO CANANI – ME.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Predilar Edificações Ltda., CNPJ 92.694.678/0001.30 e Inscrição Municipal 008.327.2.3, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 13001 a 13350, 13401 a 13800, 13851 a 14000, com uso, 14001 a 14800 e 14851 a 15500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n° 365280 de 8.1.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**PREDILAR EDIFICAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 1/04  
PROCESSO 001.000055.04.2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre  
CONTRATADA: Abrasf – Associação Brasileira das Secretarias

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de Finanças das Capitais

OBJETO: Apoio as ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais.

VALOR: R\$ 17.268,00, pagável em 12 parcelas mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301-2025.339039240100-1

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal Da Fazenda.**

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/03  
PROCESSO 001.045204.03.9**

A Área de Aquisições e Materiais informa o resultado de jul-

gamento da concorrência pública acima:  
SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE MINERAIS LTDA.  
ITEM: 1.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/04 PROCESSO 001.064670.03.1

A Área de Aquisições e Materiais informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima:  
LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MED. HOSP. LTDA.  
ITENS: 1, 7.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITENS: 2, 3, 4, 6.

ITEM SEM COTAÇÃO: 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 27/04 PROCESSO 001.064668.03.7

A Área de Aquisições e Materiais informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima:  
CASA DE CARNES MOACIR LTDA.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de Janeiro de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.

### AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas

mencionadas, como segue:

**CONVITE 1/04 - PROCESSO 001.064672.03.4**, para aquisição de LIVROS. Para a ASSEPLA/SMS, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 22/1/04, às 14h30min

**CONVITE 2/04 – PROCESSO 001.064673.03.0**, para aquisição de equipamento de informática. para o G.S. e CGADTS da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 22/01/04, às 14h30min

**CONVITE 3/04 – PROCESSO 001.064674.03.7**, para aquisição de eletrodoméstico, câmera fotográfica e retroprojeto. para o G.S., CGADTS, C.S. Vila dos Comerciantes, CATA e Gerências Distritais da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 22/1/04, às 14h30min

**CONVITE 4/04 – Processo 001.064675.03.3**, para aquisição de ferragens, ferramentas elétricas e manuais. para a CATA, PACS e Gerências Distritais da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 23/1/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 20/04 - PROCESSO 01.064462.03.0**, para aquisição de mobiliário de escritório e doméstico, para a Equipe de Patrimônio e Gerências Distritais da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 30/1/04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 21/04 – Processo 001.064464.03.2**, para aquisição de kit de urgência hospitalar, para a ASSEPLA da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 29/1/04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 22/04 – PROCESSO 001.064465.03.9**, para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO. Para a ASSEPLA e C.S. Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 29/1/04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 23/04 – PROCESSO 001.064466.03.5**, para aquisição de equipamentos e aparelhos odontológicos. para a ASSEPLA da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo nº 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 29/1/04, às 14h 30min

**TOMADA DE PREÇOS 25/04 – PROCESSO 001.064468.03.8**, para aquisição de automóvel e caminhões. Para a Equipe de Patrimônio/CATA da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Acordo de Empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento – BIRD - PROESF.

**ABERTURA:** 30/1/04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.



## TOMADA DE PREÇO 25/03 JULGAMENTO DE PROPOSTA

**OBJETO:** aquisição de impressos de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores da proposta entregue pela empresa Planet Copy Ltda. dentro do prazo estipulado para a nova apresentação, a Comissão considerou a empresa vencedora nos itens 17 e 18.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 49/03

**OBJETO:** aquisição material elétrico e de telefonia

### DESEMPATE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do desempate do item 1 (abraçadeira de nylon para condutores de elctricidade 5mm x 2mm), da licitação em epígrafe. Realizado o sorteio público restou como vencedora no item a empresa Max-Fer Comercial Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DAISY P. BUENO  
Presidente da Comissão de Licitação

## 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MODALIDADE:** Concorrência 3/00

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

**CONTRATADA:** Auto Socorro Vigilante LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, alteração de cláusula do valor estimado do contrato e inclusão de cláusula contratual disciplinando o número de estadias de veículos a serem alienados.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

JACKSON S. DE TONI,  
Diretor Administrativo e Financeiro.



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 20/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “Produtos químicos (sulfato de cobre, carbonato de sódio e fluossilicato de sódio)”.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Sulfato Rio Grande Ltda., Sasil Distribuidora de Produtos Químicos Ltda., SUPERQUIMICA Comércio e Transporte Ltda.

Comunica que, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 12 de janeiro de 2004, às 16h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

LIÉGE MENTZ,  
Respondendo pela Comissão de Licitações.

### EXTRATO

**CONTRATANTE** dos Extratos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

**DECLARAÇÃO** de Inidoneidade cumulada com termo de multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos

**CONTRATADA:** Tacques Transportes Ltda

**FUNDAMENTO:** artigo 87, II, III e IV, da Lei 8.666/93, e Cláusulas Quinta, item 5.1, e Quatorze, itens 14.1, II, III e IV, 14.2, 14.5,

“b”, “e” e “f”, e 14.9 do Contrato nº 08/98 - 01.

**MOTIVO:** inexecução objeto contratado a partir de 26/5/03.

**TERMO DE MULTA** e Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de dois anos

**CONTRATADA:** Comércio RS de Transportes Ltda

**FUNDAMENTO:** artigo 87, II e III, da Lei 8.666/93, e Cláusula Quatorze, item 14.3, do Contrato 3/97 - 09.

**MOTIVO:** descumprimento das Cláusulas Terceiras, item 3.1, e Quarta, item 4.1, do Contrato 3/97 - 09.

### PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro

Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 2/03 - PROCESSO 003.004964.03.9** -  
"Contratação de Curso Supletivo para Ensino Fundamental e Médio."

**DATA** :26/1/04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Agência 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 6 de Janeiro de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS:125/03 – PROCESSO 003.080487.03.3**  
**Objeto:** Materiais elétricos diversos.

**Itens:** 2, 9.-UNIVERSO ELETRICO LTDA .

**Item:** 4.-T.SARTORI WISINTAINER.

**Item:** 5.-PAMJ COMERCIO E REP. MAT. ELETRICO HIDR. LTDA

**Itens:** 6, 7, 8.-MEZA COMERCIAL LTDA

**Itens:** 11,12,13,18,19.-DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

**Itens:** 14,15.-TECNOLOG ENGENHARIA E REPRES. TECNICAS LTDA

**Itens:** 16.-METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

**Itens:** 1,10,17.-DESERTOS.

**Item 3.-REVOGADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 12/03

**AQUISIÇÃO DE SANDÁLIAS E BERMUDAS PARA OPERAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)**

Declara a empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

vencedora dos seguintes itens: 64580, 64491, 64505, 64386, 64394, 64408, 64416, 64424, 64513, 64521, 64530, 64548, 64556, 64564, 121495, 64566, 126839, 64599, 64726, 64602, 64734, 64610, 64742, 64750, 64629, 64630, 64823, 64769, 64777, 64831, 64631, 64632 e 126837.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93.

## IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

**CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/03

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a quem interessar possa que a empresa Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados protocolou contrarrazão ao recurso administrativo impetrado pela empresa Silveiro Advogados S/C relativamente a etapa habilitatória do certame em epígrafe. Cópia dos referidos instrumentos estão à disposição dos interessados na sede da Carris, sita na Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PLANEJAMENTO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.017907.03.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ricardo Corrêa da Silva.

**OBJETO:** Contratação de serviços de plotagem para o Gabinete de Planejamento.

**PRAZO:** Seis meses.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1009.3.3.90.39.99.31.00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.017907.03.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Ricardo Corrêa da Silva.

**OBJETO:** Contratação de serviços de plotagem para o Gabinete de Planejamento.

**PRAZO:** Seis meses.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.1009.3.3.90.39.99.31.00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2003.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVITE 1/04

**PROCESSO 004.005358.03.**

**Objeto:** aquisição de materiais para casas de emergência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida as empresas a apresentarem propostas para o fornecimento de materiais para casa de emergência. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite, o Certificado de Cadastro da Comissão Municipal de Compras da Secretaria Municipal da Fazenda, na correspondente especialidade.

O recebimento do Envelope proposta e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2004, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do 2º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado na Equipe de Licitações e Contratos do DEMHAB, ou solicitado, sem custos, através do e-mail " [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) ". Cópias impressas do convite serão fornecidas ao preço de R\$ 0,15, cada folha.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA/GABINETE DO PREFEITO

## RETIFICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/04**  
**PROCESSO 001.065576.03.9**

Contratação de empresa prestadora de serviços de Pesquisa de Opinião para o Município de Porto Alegre

1.1 O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada De Preços para a contratação dos serviços de Pesquisa de Opinião, junto ao Gabinete de Imprensa (Coordenação de Comunicação Social) – GP, com o julgamento pela melhor técnica e menor preço global.

1.2 Os envelopes relativos à documentação e propostas serão recebidos no dia 11 de fevereiro de 2004, às 15 horas, na sala de Reuniões do Gabinete de Imprensa, na Av. João Goulart, 501, pela Comissão de Licitações. As empresas não cadastradas no CESO/SMOV têm prazo para demonstrar condições de cadastramento até às 18h do dia 06 de fevereiro de 2004, no endereço acima referido, perante a Comissão de Licitações

1.3 O presente Edital poderá ser examinado e adquirido mediante o pagamento de uma taxa, não reembolsável, no valor de R\$ 15,00, através de Documento de Arrecadação Municipal que será fornecido no endereço acima.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2004

**AYRTON KANITZ,**  
Coordenador GI/GP.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante inexigibilidade de licitação.

**CONTRATADO:** Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Vales Transportes para a Fiscalização Central, DLC e demais divisões da Secretaria para 2004.

**PRAZO:** R\$ 35.722,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1604-2124-339039050100

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 001.000543.04.7

A contratação é fundamentada no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2004.

**ADELI SELL,**  
Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## EDITAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**PAIXÃO PELA CIDADE**  
**- UMA CANÇÃO PARA PORTO ALEGRE**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a partir da data de publicação deste edital até às 18h do dia 26 de março de 2004 receberá propostas de parceiros interessados em participar, como apoiadores e/ou patrocinadores, do Concurso "Uma Canção para Porto Alegre", que ocorrerá no período de janeiro a junho de 2004.

O projeto prevê a realização de um concurso de músicas para Porto Alegre e o lançamento de um CD com as 12 melhores canções escolhidas por uma comissão julgadora e por voto popular.

**OBJETO DA PARCERIA:** patrocínio para a realização de um espetáculo musical, confecção de CD com doze canções, uma campanha de votação popular para escolher a melhor composição e uma campanha de divulgação do projeto como um todo.

Os interessados poderão obter informações sobre o projeto, bem como entregar suas propostas na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, sito na Av. Osvaldo Aranha, s/nº ( Auditório Araújo Vianna), fone/fax 3311.5627 em Porto Alegre, da 8h30min às 12h e das 14h às 18 horas .

**GILMAR EITELWEIN,**  
Coordenador de Música.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.009251.01.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** INPAMA – Instituição Nacional de Proteção aos Animais e Meio Ambiente

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a contar de 17/11/03.

**BASE LEGAL:** art.igo 57, inciso II, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2003.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

## MOSAICO DE LIVROS

# Campanha da Biblioteca Social Mundial é lançada em Mumbai

A campanha “Um Porto à Espera de Livros” do Mosaico de Livros da Biblioteca Social Mundial será lançada oficialmente no 4.º Fórum Social Mundial, que se realiza em Mumbai, na Índia, de 16 a 21 deste mês. Um grupo de jovens do Acampamento Intercontinental da Juventude embarca quarta-feira rumo a Mumbai, com material gráfico da campanha, incluindo folhetos e cartazes.

O site [www.mosaicodelivrosfm.org](http://www.mosaicodelivrosfm.org), criado pela Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa), será realimentado com informações diretamente da cidade indiana. Os conteúdos estarão disponíveis em português, espanhol, inglês, francês e alemão.

A intenção dos organizadores da campanha é trazer de Mumbai o máximo de livros do Oriente. Após o FSM, a equipe divulgará a campanha em fóruns na Europa, como em Barcelona, na Espanha, onde será realizado, em maio, o Fórum Universal de las Culturas. Também haverá divulgação em Paris (França) e na Sicília (Itália).

Outra etapa da campanha será realizada em Porto Ale-

gre, na Agenda 21 das Cidades para a Cultura (15 a 18 de janeiro), no Encontro Internacional Pela Paz e Contra a Guerra (11 a 13 de fevereiro) e no Fórum Mundial de Educação (28 a 31 de julho). A meta da campanha “Um Porto à espera de Livros” é arrecadar cerca de 20 mil volumes.

O Mosaico de Livros da Biblioteca Social Mundial — projeto iniciado no 1.º Fórum Mundial de Educação — foi instalado em dezembro de 2003, nas sala 309 da Usina do Gasômetro. Sua montagem está sendo conduzida pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Em maio, o Mosaico de Livros deverá ser aberto ao público com mais dois acervos: a Gibiteca do Centro de Referência do Grafismo, da Grafar, e a Biblioteca Municipal da Usina. A coordenação é da equipe da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, em conjunto com um conselho executivo formado por representantes da sociedade e um conselho consultivo internacional ligado ao Fórum Social Mundial.

A primeira obra recebida pelo Mosaico foi *Pedagogia do Oprimido*, do educador Paulo Freire. Fac-símiles dos originais foram doados pelo Instituto Paulo Freire em outubro de 2001.

Octacílio Dias



Sala 309 da Usina do Gasômetro abriga as publicações desde dezembro

## TRÂNSITO

## Prefeitura recolhe faixas irregulares fixadas na sinalização

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) tem constatado a fixação freqüente de faixas com propagandas ou divulgação de serviços em locais proibidos na Capital. Inúmeros postes de semáforos são utilizados como suporte para faixas, o que implica numa série de riscos para quem circula no trânsito. Quando um motorista pára no sinal, acaba se distraíndo ao olhar para a faixa-anúncio. Esta falta de atenção pode causar acidentes.

Quando a faixa desprende-se do suporte da sinalização, pode prejudicar a visualização dos semáforos e das placas de trânsito. Em datas festivas, como Dia das Mães, Natal e Ano Novo, o número de faixas recolhidas diariamente passa de três para dez. Os locais de maior incidência são os cruzamentos da Avenida Ipiranga com a Silva Só e Ipiranga com Azenha.

A autorização para a instalação deste tipo de publicidade nas vias públicas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). O recolhimento dos anúncios é realizado pela própria secretaria e também pela EPTC. A fixação irregular está proibida pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O responsável pode sofrer advertência e até multa. Apesar de estar prevista punição legal aos infratores, a EPTC pretende conscientizar as pessoas dos perigos que este tipo de ação acarreta.

Mais informações podem ser obtidas na Smam, pelo telefone 3382-1500 ou pelo e-mail [smam@smam.prefpoa.com.br](mailto:smam@smam.prefpoa.com.br).

### Parque Índio Jari/Viamão

Entra em funcionamento amanhã um novo terminal de

## EDUCAÇÃO

## Oficinas preparam professores para abordar poesia e informática

Poesia e informática educativa foram os tópicos que encerraram, na sexta-feira, o Seminário de Formação do Projeto Verão 2004, voltado aos professores da rede municipal. Os 98 professores contratados pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em 2003 discutiram o tema “Poesia na Vida”.

Para Eliana Menegat, uma das coordenadoras do evento, esse tipo de tema faz com que o professor seja um leitor de poesia e que ela circule nas salas de aula. “Ela facilita os relacionamentos humanos e o entendimento da subjetividade. A poesia abre caminhos para o aluno se interessar e valorizar o conhecimento”, explica.

A oficina teve início com a apresentação do trabalho dos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, que empregaram poesias no laboratório de informática, numa associação que humaniza a relação com a máquina. Para ilustrar a oficina, foi exibida uma seqüência do filme *O carteiro e o Poeta*.

### Aprendizagem e inclusão

A partir de hoje, as atividades acontecem nas escolas, estendendo-se até dia 30. Os professores vão trabalhar literatura com os alunos, como meio de aprendizagem e de inclusão. De acordo com a proposta pedagógica de cada escola e dentro dos princípios da Escola Cidadã, a literatura poderá ser desdobrada em narrativa, poesia e leitura dramatizada, abrindo novos caminhos na aprendizagem.

Uma das propostas do Projeto Verão é levar os alunos a freqüentar a escola também no período de férias, complementando a aprendizagem.

## ESCOLA DE GESTÃO

## Funcionários são selecionados para ministrar treinamentos

Servidores interessados em atuar como educadores em projetos de formação e capacitação profissional ministrados pela Escola de Gestão Pública começam hoje a ser cadastrados pela Secretaria Municipal de Administração (SMA). Para se candidatar, os funcionários devem inscrever-se na Escola de Gestão, na sala 904 do edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300, 9.º andar. O horário de atendimento estende-se das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Na seleção dos servidores, será analisado o currículo dos candidatos, considerando formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional compatíveis com o conteúdo desenvolvido nas atividades de capacitação da escola. O detalhamento dos critérios de seleção pode ser conferido no endereço <http://portaldoservidor>.

ônibus para a Linha Parque Índio Jari/Viamão, no Centro de Porto Alegre. A partir de reivindicações da comunidade, com apoio da Metroplan, a EPTC definiu pela realocação do terminal no Largo Visconde do Cairu, onde terá dois módulos de abrigos e uma completa sinalização viária na área de entorno.

Inicialmente, o terminal funcionava na Rua General Câmara, nas proximidades da Avenida Mauá. A EPTC também estabeleceu uma parada para a linha junto à Estação Rodoviária, também atendendo solicitação dos usuários. As medidas de qualificação, além de garantir mais conforto e segurança aos usuários da Região Metropolitana, proporcionarão redução no tempo das viagens.